



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 881/2012

Nomeia o servidor para o Magistério Público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 250, de 28 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Profissional de Educação abaixo relacionado, para ocupar o Cargo de Carreira de Professor de Educação Física no Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 250, de 28 de dezembro de 2010, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - O nomeado face ao que estabelece o "caput" do Art. 5º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, fica enquadrada na classe e referência inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Incisos I, II e III do Art. 11 e incisos do artigo 12, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo VII, da Leis Complementares nº 188, de 19 de novembro de 2007 e nº 194, de 21 de dezembro de 2007, a contar de 04 de abril de 2012.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS

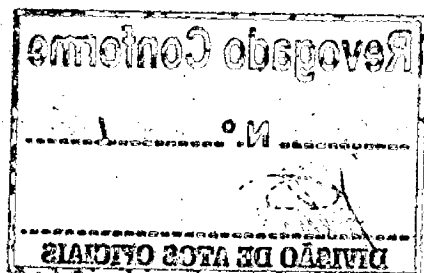
ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
1	CARLOS HENRIQUE RAMOS VELASCO	12.939.753-5-PR	GPE	01	F

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / maio / 20 12
DE Nº 9480
UMUARAMA, 18 / maio / 20 12
Brynn D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 384 / 15
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS